



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE PORTO DA FOLHA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I - QUADRO DE SALÁRIOS DOS CARGOS EFETIVOS

NÍVEL SALARIAL (R\$)									
GRUPO HIERARQUICO	CARGO	A	B	C	D	E	F	G	H
I	Auxiliar de serviços gerais, Merendeira e Vigilante	859,17	902,13	947,23	994,60	1044,33	1096,54	1151,37	1208,94
II	Fiscal de Serviços Urbanos, Eletricista, Guardas Municipais, Pedreiro, Ajudante de Pedreiro, Pintor, Carpinteiro, Motorista e Encanador.	884,95	929,19	975,65	1024,44	1075,66	1129,44	1185,91	1245,21
III	Agente Administrativo, Agente de Saúde, Fiscal de Arrecadação, Fiscal de vigilância Sanitária.	910,73	956,26	1004,08	1054,28	1106,99	1162,34	1220,46	1281,48
IV	Assistente Administrativo, Assistente de Saúde, Auxiliar de Enfermagem, Agente de Trânsito.	936,49	983,32	1032,48	1084,11	1138,31	1195,23	1254,99	1317,74
V	Técnico em Radiologia; Enfermagem; Laboratório; Agrícola e em Edificações.	962,24	1010,35	1060,87	1113,91	1169,61	1228,09	1289,49	1353,97
VI	Assistente Social, Biomédico, Enfermeiro, Psicólogo, Psicopedagogo, Nutricionista e bibliotecário.	2067,28	2170,64	2279,17	2393,13	2512,79	2638,43	2770,35	2908,87
VII	Médico, oftalmologista, Cardiologista, Pediatra, Psiquiatra, Geriatra, Radiologista, Veterinário, Engenheiro Agrônomo, Odontólogo e Engenheiro Civil.	2134,12	2240,82	2352,86	2470,50	2594,03	2723,73	2859,92	3002,91

PSF – SAÚDE

CARGO	A	B	C	D	E	F	G	H
MÉDICO - PSF	11768,79	12357,23	12975,09	13623,84	14305,03	15020,29	15771,30	16559,87
ODONTOLOGO - PSF	4834,60	5076,33	5330,15	5596,65	5876,49	6170,31	6478,83	6802,77
ENFERMEIRO - PSF	5801,51	6091,59	6396,17	6715,98	7051,77	7404,36	7774,58	8163,31
TÉCNICO EM ENFERMAGEM - PSF	1174,12	1232,82	1294,47	1359,19	1427,15	1498,51	1573,43	1652,10
AUXILIAR DE ODONTOLOGO - PSF	863,31	906,48	951,80	999,39	1049,36	1101,83	1156,92	1214,77

NOTA 1: APOSENTADOS E PENSIONISTAS TEM O DIREITO AO REAJUSTE DE (9,93% nove vírgula noventa e três por cento).

NOTA 2: EXCETO AGENTES DE ENDEMIAS E AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, CONFORME LEI Nº 613/2019 DE 27/02/2019.

NOTA 3: EXCETO GUARDAS MUNICIPAIS, CONFORME APROVAÇÃO EM CURSO DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA DE ACORDO COM O PARÁGRAFO VIII DO ARTIGO 5º DA LEI Nº 573/2017 DE 28/06/2017.



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE PORTO DA FOLHA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II - QUADRO DE SALÁRIOS DOS CARGOS EFETIVOS

NÍVEL SALARIAL (R\$)									
GRUPO HIERARQUICO	CARGO	A	B	C	D	E	F	G	H
I	Auxiliar de serviços gerais, Merendeira e Vigilante.	946,46	993,78	1043,47	1095,65	1150,43	1207,95	1268,35	1331,77
II	Fiscal de Serviços Urbanos, Eletricista, Guardas Municipais, Pedreiro, Ajudante de Pedreiro, Pintor, Carpinteiro, Motorista e Encanador.	974,86	1023,60	1074,78	1128,52	1184,95	1244,20	1306,41	1371,73
III	Agente Administrativo, Agente de Saúde, Fiscal de Arrecadação, Fiscal de vigilância Sanitária.	1003,26	1053,42	1106,09	1161,40	1219,47	1280,44	1344,46	1411,69
IV	Assistente Administrativo, Assistente de Saúde, Auxiliar de Enfermagem, Agente de Trânsito.	1031,64	1083,22	1137,38	1194,25	1253,96	1316,66	1382,49	1451,62
V	Técnico em Radiologia; Enfermagem; Laboratório; Agrícola e em Edificações.	1060,00	1113,00	1168,65	1227,09	1288,44	1352,86	1420,51	1491,53
VI	Assistente Social, Biomédico, Enfermeiro, Psicólogo, Psicopedagogo, Nutricionista e bibliotecário.	2277,32	2391,18	2510,74	2636,28	2768,09	2906,50	3051,82	3204,41
VII	Médico, oftalmologista, Cardiologista, Pediatra, Psiquiatra, Geriatria, Radiologista, Veterinário, Engenheiro Agrônomo, Odontólogo e Engenheiro Civil.	2350,95	2468,49	2591,92	2721,51	2857,59	3000,47	3150,49	3308,02

PSF – SAÚDE

	CARGO	A	B	C	D	E	F	G	H
-	MÉDICO - PSF	12964,50	13612,72	14293,36	15008,03	15758,43	16546,35	17373,67	18242,35
-	ODONTOLOGO - PSF	5325,80	5592,09	5871,69	6165,27	6473,54	6797,21	7137,08	7493,93
-	ENFERMEIRO - PSF	6390,94	6710,49	7046,02	7398,32	7768,23	8156,64	8564,48	8992,70
-	TÉCNICO EM ENFERMAGEM - PSF	1293,41	1358,08	1425,99	1497,28	1572,15	1650,76	1733,29	1819,96
-	AUXILIAR DE ODONTOLOGO - PSF	951,02	998,57	1048,50	1100,93	1155,97	1213,77	1274,46	1338,18

NOTA 1: APOSENTADOS E PENSIONISTAS TEM O DIREITO AO REAJUSTE DE (10,16% dez vírgula dezesseis por cento)

NOTA 2: EXCETO AGENTES DE ENDEMIAS E AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, CONFORME LEI Nº 613/2019 DE 27/02/2019.

NOTA 3: EXCETO GUARDAS MUNICIPAIS, CONFORME APROVAÇÃO EM CURSO DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA DE ACORDO COM O PARÁGRAFO VIII DO ARTIGO 5º DA LEI Nº 573/2017 DE 28/06/2017.

Praça Padre Manoel José de Oliveira, 851 – Centro

Fone/Fax 3349-1902 CNPJ-13.131.982/0001-00 e-mail: gabinete.portodafolha@gmail.com - gabinete@portodafolha.se.gov.br